



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR CENTRAL  
CNPJ: 37.138.245/0001-90

## NOTAS EXPLICATIVAS

### PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2015

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR Administração Central, inscrito no CNPJ sob nº. 37.138.245/0001-90, é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e Decreto nº. 566, de 10/06/1992.

Tem como missão desenvolver ações de Formação Profissional Rural e Atividades de Promoção Social voltadas para o “Homem Rural”, contribuindo para a sua profissionalização, integração na sociedade, melhoria da qualidade de vida e pleno exercício da cidadania.

#### 2. CONTABILIZAÇÃO

A contabilização tem como base as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando-se as disposições contidas na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) com as respectivas alterações introduzidas pela Lei nº. 11.638 de 28/12/2007 e Lei nº. 11.941 de 27/05/2009, e aplicabilidade da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, ajustados no exercício 2014 os critérios contábeis e orçamentários referente ao reconhecimento das Receitas e Despesas provenientes de terceiros.

Entretanto, o levantamento de Auditoria realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) nas entidades do Sistema “S” para avaliação da situação da transparência, recomenda através do Relatório de Avaliação a adoção da NBC T 16.1 para a elaboração das demonstrações contábeis baseada na Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Por conta do referido relatório, a Instituição encontra-se em fase preparatória para a mudança de critérios, notadamente, revogação da Resolução nº. 039/10/CD e aprovação de nova resolução pelo Conselho Deliberativo para adoção da NBC T 16 e adequação do sistema RM Nucleus (Gestão de Compras e Faturamento) e RM Bonum (Gestão Patrimonial – Depreciação, vida útil dos bens e valor residual), além das adequações às demonstrações contábeis propriamente ditas à legislação pertinente. Está estimada para funcionar as adequações a partir de 01/01/2017.

#### 3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência para as Receitas e Despesas.

#### **4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

As aplicações financeiras são representadas por investimentos de liquidez imediata, CDB - Certificado de Depósito Bancário e RDB - Recibo de Depósito Bancário, a taxas percentuais de CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

#### **5. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A RECEBER**

As Dotações Orçamentárias a Receber R\$ 4.914.170,22 (quatro milhões novecentos e quatorze mil cento e setenta reais e vinte e dois centavos) para o INSS e R\$ 296,37 (duzentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos) para o REFIS reconhecidas em dezembro serão liquidadas no mês seguinte.

#### **6. RELAÇÕES ENTRE UNIDADES**

O saldo R\$ 1.058.136,00 (um milhão cinquenta e oito mil cento e trinta e seis reais) refere-se a adiantamentos de receitas concedidas aos Senares:

✓ Distrito Federal	R\$ 58.136,00
✓ Rio de Janeiro	R\$ 200.000,00
✓ Tocantins	R\$ 800.000,00

#### **7. ADIANTAMENTOS**

O saldo de Adiantamentos totalizando R\$ 7.529.992,75 (sete milhões quinhentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) será baixado como despesas mediante prestação de contas.

#### **8. ANTECIPAÇÕES A EMPREGADOS**

O saldo R\$ 128.527,08 (centro e vinte e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e oito centavos) refere-se a adiantamento de férias que será liquidado em janeiro de 2016.

#### **9. VALORES RECUPERÁVEIS**

O saldo R\$ 7.784,23 (sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos) refere-se:

- ✓ R\$ 6.062,23 (seis mil sessenta e dois reais e vinte e três centavos) salário-maternidade, que zera no mês seguinte;
- ✓ R\$ 1.722,00 (um mil setecentos e vinte e dois reais) ao contrato de prestação de serviços de administração de contas e ou garantias financeiras Proc. 035/15 Banco do Brasil S/A, iniciado em 22/06/2015. O valor deve ser restituído ao SENAR, pois o Banco do Brasil está fazendo a cobrança diretamente na conta sem considerar a retenção dos tributos (IRRF/PIS COFINS/CSLL).



## 10. ESTOQUE

- a) Estoque implantado a partir do exercício 2013 atendendo recomendações da auditoria externa, sendo observado o método da média ponderada móvel.
- b) Do saldo R\$ 4.489.759,55 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) foi comprometido orçamentariamente com recursos próprios R\$ 3.106.327,16 (três milhões cento e seis mil trezentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), que será baixado como despesa contábil por ocasião da saída. A diferença R\$ 1.383.432,39 (um milhão trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) foi comprometida orçamentariamente com recursos de terceiros (Pronatec R\$ 1.060.084,58; Banco Mundial R\$ 302.716,00 e Sebrae Mapito R\$ 20.631,81) e será baixada como materiais e serviços nas despesas.
- c) O valor comprometido orçamentariamente pelo SENAR tem a seguinte composição:

Serviços de Terceiros R\$ 3.067.411,18    Materiais de Consumo R\$ 38.915,98

## 11. REALIZÁVEL LONGO PRAZO

O saldo do Realizável a Longo Prazo totalizando R\$ 131.193.784,56 (cento e trinta e um milhões cento e noventa e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) será baixado como despesas mediante prestação de contas, com a seguinte composição:

✓ Recursos Próprios	R\$ 5.639.317,33
✓ Pronatec	R\$ 112.139.379,47
✓ Sebrae	R\$ 11.432.107,75
✓ Rede e-Tec	R\$ 1.982.980,01

## 12. IMOBILIZAÇÕES

a) Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo valor de aquisição, não havendo reavaliação de bens. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, baseadas na vida útil dos bens e com percentuais permitidos pela legislação tributária.

CONTAS TANGÍVEIS	Taxa a.a.	31/12/2014	ADIÇÕES	31/12/2015
EQUIPAMENTOS MAQ. E APAR. EM GERAL	10%	149.444,95	0,00	149.444,95
VEÍCULOS	20%	1.692.900,00	67.000,00	1.759.900,00
MOBILIÁRIO EM GERAL E MATERIAL COPA	10%	915.255,24	70.055,80	985.311,04
BIBLIOTECA	10%	35.541,49	23.989,90	59.531,39
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	20%	384.148,08	6.300,00	390.448,08
MÁQUINAS APAR. E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10%	1.202.916,95	175.919,80	1.378.836,75
OUTROS EQUIPAMENTOS	10%	4.650,00	2.329,80	6.979,80
<b>SUBTOTAL</b>		<b>4.384.856,71</b>	<b>345.595,30</b>	<b>4.730.452,01</b>
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		-3.037.132,77	-623.869,33	-3.661.002,10
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>		<b>1.347.723,94</b>		<b>1.069.449,91</b>

CONTAS INTANGÍVEIS	Taxa a.a.	31/12/2014	ADIÇÕES	31/12/2015
MARCAS	20%	1.950,00	0,00	1.950,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.950,00</b>
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		-1.950,00		-1.950,00
<b>TOTAL DO INTANGÍVEL</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

b) Orçamentariamente estão previstas aquisições de bens para manutenção da estrutura administrativa, entretanto, não compõem as despesas realizadas, pois os bens são contabilizados no ativo.

c) No exercício 2015 não houve baixa de bens “obsoletos/inservíveis”.

d) Quanto à recomendação da Audilink & Cia. Auditores no Relatório de Recomendações da Auditoria nº. 01/16, item 2.1, de avaliar os bens para mensuração da vida útil, informamos que a Nota Técnica nº 002/2014, de 07/02/2014, do Departamento de Administração e Finanças (DAF) deste SENAR, sugere a observação da mudança do critério para atender a legislação atual, bem como conclui o Grupo de Estudo de 25/05/2015:

“Sendo assim, este estudo contribui para que o SENAR identifique a necessidade de adotar os procedimentos abaixo, a fim de atender as normas contábeis vigentes: adoção inicial dos procedimentos contábeis do ativo imobilizado; grupos de bens adquiridos até 31/12/2008 que precisam ser avaliados na adoção inicial. (Por exemplo: veículos, prédios e terrenos, etc); determinação do valor residual; e, determinação da vida útil dos bens”.

### 13. OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As Obrigações Previdenciárias estão devidamente conciliadas e zeram após recolhimento no mês subsequente.

### 14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As Obrigações Tributárias também estão devidamente conciliadas zerando após recolhimento no mês seguinte.

### 15. FORNECEDORES

É prática do SENAR, efetuar seus pagamentos à vista. O saldo da conta de Fornecedores R\$ 4.110.453,41 (quatro milhões cento e dez mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), entretanto, refere-se às apropriações de despesas de competências anteriores, mas liquidado no mês seguinte.

A Audilink & Cia. Auditores, no Relatório de Recomendações da Auditoria nº. 01/16, item 2.2, ao comparar a composição do saldo em 31/08/2015 elaborado pela Contabilidade em notas explicativas sem divergências do saldo do balancete, verificou divergências de saldos no relatório de contas a pagar emitido pelo setor Financeiro, onde recomenda “que a contabilidade realize a conciliação do saldo contábil considerando as posições informadas nos relatórios emitidos pelo setor financeiro, pois a origem dos valores indicados na contabilidade é decorrente das operações realizadas no setor financeiro”. A Contabilidade do SENAR manifestou-se dizendo que; “a diferença de saldos de Fornecedores de Bens e Serviços nas contas a pagar refere-se a tributos. A partir de janeiro de 2016 será parametrizado novo relatório de conciliação Contabilidade/Financeiro”. A Contabilidade informa o saldo real, isto é,

após abater os tributos, enquanto que o Financeiro demonstra o saldo antes da retenção da CSLL/COFINS/PIS.

## 16. RECEITAS A REPASSAR

A Audilink & Cia. Auditores, no Relatório de Recomendações da Auditoria nº. 01/16, item 2.3, recomenda que “para os valores das prestações de contas da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), que são contabilizados como outras receitas, seja alterada a denominação para conta específica da CNA, assim, evidenciando no plano de contas as respectivas contas de despesas e receitas vinculadas com a operação da CNA”. O SENAR acatou as recomendações da auditoria criando a conta 3.2.2.01.01.008 código reduzido 3210 CNA (REGIMENTAIS) criada a partir de janeiro de 2016.

## 17. PROVISÕES TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS

a) São constituídas mensalmente provisões trabalhistas para férias e 13º salário, acrescidas dos encargos, que serão revestidos posteriormente.

Apontou, a Audilink (2.4), “diferenças nos relatórios de provisões emitidos pela folha de pagamento para cotejamento com os saltos contábeis”. As diferenças são conhecidas e já havia demanda junto à área de Tecnologia da Informação para correção das inconsistências. Contas regularizadas em dezembro de 2015, após movimentação dos meses subsequentes a agosto e ajuste, conforme quadro abaixo:

CONTAS	SALDO 31/08/15	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO 31/12/2015
PROVISÃO DE FÉRIAS	-1.056.963,07	964.954,35	476.814,65	-568.823,37
PROVISÃO P/ENCARGOS SOCIAIS S/FERIAS	-322.735,80	300.930,55	113.005,07	-134.810,32
PROVISÃO P/FGTS S/FÉRIAS	-108.165,78	100.805,45	38.145,18	-45.505,51
PROVISÃO P/PIS	-15.221,10	17.732,40	8.199,17	-5.687,87
<b>TOTAIS</b>	<b>-2.258.299,07</b>	<b>2.596.937,32</b>	<b>1.093.465,32</b>	<b>-754.827,07</b>

b) A provisão para o Imposto de Renda s/Aplicações Financeiras é provisionado percentual de 20% e considerado suficiente caso o julgamento seja desfavorável ao Senar.

## 18. CONTINGÊNCIAS

O saldo da conta de contingências previdenciárias R\$ 1.785.621,89 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos) foi constituído por lançamento em 02/01/2007 para cobrir eventuais perdas do processo em juízo 2006.61.0018615-9 da 11ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, tendo como autora a empresa Syngenta Seeds Ltda.

A Audilink & Cia. Auditores, no Relatório de Recomendações da Auditoria nº. 01/16, item 2.5, recomenda “obter o relatório do setor jurídico para subsidiar adequadamente os valores registrados como estimativas, bem como, as informações divulgadas em notas explicativas, conforme determina a NBC TG 25 (R1), que trata de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes”. O SENAR Administração Central está avaliando o assunto e solicitou ao SENAR-AR/SP, que é detentora do processo, para encaminhar toda a

documentação necessária para embasar o valor registrado, e analisará possíveis ajustes a serem feitos no valor atualmente contabilizado.

## **19. CONTRATOS E TERMOS DE ADESÃO – EXIGIBILIDADES DE LONGO PRAZO**

a) O saldo do Termo de Adesão firmado com o MEC no âmbito do PRONATEC R\$ 116.047.821,72 (cento e dezesseis milhões quarenta e sete mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) será baixado mediante prestação de contas das Adm. Regionais, conforme Resolução CD/FNDE N° 3 de 16 de março de 2012, art. 14, § 1°.

b) Saldo do Termo de Doação do Banco Mundial R\$ 1.436.798,08 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e oito centavos).

c) O saldo do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n°. 39/2012 firmado com Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE R\$ 72.103,59 (setenta e dois mil cento e três reais e cinquenta e nove centavos) será baixado na despesa em decorrência de prestação de contas conforme Instrução Normativa n°. 41/03, de 1° de julho de 2012.

d) O saldo do Convênio n°. 096/2013 Proc. 101/2013 firmado com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/MAPITO R\$ 11.911.038,46 (onze milhões novecentos e onze mil trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) será reconhecido mensalmente na receita, mediante gastos do Projeto de Assistência Técnica e Extensão Rural Mapito Sebrae.

e) O saldo R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) foi constituído a título de Reserva de Contrato de Financiamento para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em função de haver uma conta reserva bancária, conforme cláusula 7ª do Anexo III à Decisão n° Dir. 937/2014-BNDES.

f) O saldo do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) R\$ 9.999.302,53 (nove milhões novecentos e noventa e nove mil trezentos e dois reais e cinquenta e três centavos) será reconhecido mensalmente na receita, mediante gastos do Projeto de Assistência Técnica, Extensão Rural e Capacitação de Produtores Rurais da Cadeia Produtiva do Leite nos estados de Mato Grosso, Goiás, Rio Grande do Sul, Paraná, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais.

## **20. SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO**

Após confronto das Receitas com as Despesas foi apurado um resultado superavitário de R\$ 8.222.719,22 (oito milhões duzentos e vinte e dois mil setecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).

## **21. RECEITAS**

O critério adotado para a contabilização das Contribuições Regimentais é o registro contábil pela Receita Líquida, ou seja, desconto pela Secretaria da Receita Federal do Brasil de 3,5% do montante arrecadado como retribuição pelos serviços de recolhimento das contribuições sociais, conforme OF/CIRC/N°. 004/DAF/SE, de 20 de fevereiro de 2008 com fulcro no art. 3°, § 1°, da Lei N°. 11.457, de 16 de março de 2007.



O valor líquido do recurso arrecadado pela Receita Federal do Brasil RFB é transferido para as contas patrimoniais do SENAR Central que em seguida repassa 80% para as Administrações Regionais; 8% para aplicação direta nos Estados, conforme normas definidas pelo Conselho Deliberativo; 2% para administração superior a cargo da Confederação Nacional da Agricultura e 10% reconhecido na receita da Administração Central.

As Receitas totalizam no exercício R\$ 102.142.038,34 (cento e dois milhões cento e quarenta e dois mil trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).

#### Quadro Comparativo das Receitas Orçadas x Realizadas

RECEITAS	ORÇADO ANO	RECEITAS REALIZADAS	DIFERENÇAS	
			P/ MAIS	P/ MENOS
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	65.667.723,00	63.187.068,34	-	2.480.654,66
RECEITAS PATRIMONIAIS	4.895.096,00	5.905.624,91	1.010.528,91	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.656.633,00	10.317.055,80	-	7.339.577,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.942.160,00	22.732.289,29	-	17.209.870,71
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>128.161.612,00</b>	<b>102.142.038,34</b>	<b>1.010.528,91</b>	<b>27.030.102,57</b>

## 22. DESPESAS

As despesas contábeis totalizam no exercício R\$ 93.919.319,12 (noventa e três milhões novecentos e dezenove mil trezentos e dezenove reais e doze centavos) realizadas conforme elaboração orçamentária.

#### Quadro Comparativo das Despesas Orçadas x Realizadas

DESPESAS	ORÇADO ANO	DESPESAS REALIZADAS	DIFERENÇAS	
			P/ MAIS	P/ MENOS
MANUT. DE SERV. ADMINISTRATIVOS (8701)	14.404.912,50	13.770.724,14	-	634.188,36
PAG. DE PESSOAL E ENC. SOCIAIS (8777)	19.147.172,00	16.007.385,38	-	3.139.786,62
GESTÃO ADMINISTRATIVA (8711)	837.032,00	807.290,22	-	29.741,78
ASSIST. FINANCEIRA A ENTIDADES (8715)	12.794.375,00	12.812.278,47	17.903,47	-
CAPACITAÇÃO DE REC. HUMANOS (8718)	267.193,00	129.964,71	-	137.228,29
DIVULG. DE AÇÕES INSTITUCIONAIS (8719)	8.676.563,00	2.996.712,75	-	5.679.850,25
CONTRIB. A ORG. INTERNACIONAIS (8753)	143.300,00	143.300,00	-	-
ASSIST. MÉDICA E ODONTO. A SERV. (8703)	757.452,00	697.840,98	-	59.611,02
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO A SERV. E EMP. (8705)	1.066.291,00	907.445,22	-	158.845,78
AUX. TRANSP. AOS SERV. E EMPREG. (8706)	64.329,00	73.645,00	9.316,00	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES (8707)	65.175,00	60.838,41	-	4.336,59
QUALIF. PROF. ÁREA AGROP. E AGROIND. (8729)	69.937.817,50	45.511.893,84	-	24.425.923,66
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>128.161.612,00</b>	<b>93.919.319,12</b>	<b>27.219,47</b>	<b>34.269.512,35</b>

Brasília, 31 de dezembro de 2015.

  
 CARLOS MARTINS LIMA FILHO  
 CRC 012319/O-0 DF